



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 111/PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: José Sérgio Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A utilização de calçados ocupacionais para merendeiras é uma exigência legal e técnica para garantir a integridade física das merendeiras. Em um ambiente de cozinha escolar, os riscos são constantes e variados.

O ambiente de uma cozinha escolar expõe a merendeira a diversos agentes de risco que o calçado comum não é capaz de mitigar:

- Riscos de quedas: o piso de cozinhas frequentemente apresenta umidade, restos de alimentos ou gordura. o calçado ocupacional possui solado com tecnologia antiderrapante, essencial para prevenir quedas em superfícies cerâmicas e metálicas.
- Riscos térmicos: o contato com líquidos superaquecidos (água fervente, óleos) pode causar queimaduras graves. o material do EPI atua como barreira térmica e impermeável.
- Riscos mecânicos: a queda de objetos perfurocortantes (facas) ou pesados (panelas) exige um calçado com resistência mecânica superior.
- Riscos biológicos e higiene: calçados profissionais são feitos de materiais (como o EVA de alta performance ou couro tratado) que permitem a higienização completa, evitando a proliferação de fungos e bactérias no ambiente de manipulação de alimentos.

Ressalta-se a importância do Certificado de Aprovação (CA), no qual é a garantia do Ministério do Trabalho de que o item foi testado e aprovado para proteção contra os riscos específicos da função.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brillhante
“A Pequena Cativante”

Além disso, o fornecimento do calçado correto reduz casos de doenças osteomusculares (como dores na coluna e pernas), garantindo que a servidora desempenhe suas funções com o mínimo de desgaste físico possível.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA20265021
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Adolfo Henrique Costa Dos Santos
Gestor do contrato	:	José Sérgio Rodrigues de Souza
Legislação Especial sobre a demanda	:	Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) e atualizações - Equipamentos De Proteção Individual - EPI.

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 35.	PAR	3
2	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 36.	PAR	6
3	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 37.	PAR	15
4	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e	PAR	21





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brillante
"A Pequena Cativante"

	vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 38.		
5	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 39.	PAR	12
6	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 40.	PAR	9
7	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 41	PAR	5
8	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 42.	PAR	4

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brillante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Adolfo Henrique Costa Dos Santos
Nutricionista - Alimentação Escolar CRN 3 - 44237
Matrícula - nº 2295





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F089-3E7A-1562-559D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADOLFO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS (CPF 032.XXX.XXX-71) em 11/02/2026 12:40:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 11/02/2026 12:59:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F089-3E7A-1562-559D>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 112/PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão

Nome do ordenador responsável pela demanda: Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Cargo: Secretária Municipal de Gestão

E-mail institucional: administracao@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

As atividades de limpeza e higienização envolvem a manipulação frequente de produtos químicos, resíduos e superfícies potencialmente contaminadas, expondo as servidoras a riscos físicos, químicos e biológicos. Dessa forma, o fornecimento adequado de EPI e EPC às funcionárias responsáveis pelos serviços de limpeza do Paço Municipal é indispensável para a preservação da saúde, da integridade física e da segurança das trabalhadoras, bem como para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização desses equipamentos atende às normas de segurança e medicina do trabalho, garantindo condições adequadas para a execução das atividades laborais, além de contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços de limpeza, os quais são essenciais para a manutenção da higiene, do bem-estar e do adequado funcionamento das unidades administrativas do Paço Municipal.

Assim, a aquisição, dos referidos itens mostra-se imprescindível para assegurar um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com a legislação aplicável.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA20265021
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Vitória Oliveira Meazza
Gestor do contrato	:	Tatiana Gonçalves de Moura Rocha





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Legislação Especial sobre a demanda	:	Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) e atualizações - Equipamentos De Proteção Individual - EPI.
-------------------------------------	---	---

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	Descrição	Un.Med	Qtde
1	Calçado ocupacional tipo sapato (altura do eixo: tornozelo). Material: cabedal confeccionado 100 % em EVA (Etil Vinil Acetato); solado antiderrapante. Com palmilha. Impermeável. Totalmente fechado e vedado. Sem biqueira. Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 38.	PAR	3
2	Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural). Tipo do forro da luva: flocos de algodão. Tipo da palma da luva: antiderrapante. Cor Amarela. Comprimento mínimo: 30 cm. Uso adulto/Unisex. Formato anatômico. Tamanho G. Embalagem contendo 1 (um) par. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	PAR	48
3	Máscara de proteção respiratória PFF2. Sem válvula. Confeccionado com no mínimo (4) quatro camadas. Com tirantes de cabeça de elástico revestido em poliéster para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Utilização: para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Produto certificado e/ou com atestado de conformidade/aprovação do INMETRO. Embalagem individual. Cor: azul, branca. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	48
4	Óculos de segurança. Fabricado com lente única em policarbonato, com proteção lateral, apoio nasal e hastes do tipo espátula em mesmo material que a lente. Armação sem metal, ideal para uso em serviços de eletricidade, construção civil, etc. Normas atendidas: ANSI.Z.87.1/2003. Tamanho: único. Cor da lente: incolor. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	6

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Vitória Oliveira Meazza
Gestora de Núcleo





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE**, recebo a Solicitação da Demanda e:

- Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 104A-17BE-D767-39D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITÓRIA OLIVEIRA MEAZZA (CPF 078.XXX.XXX-43) em 11/02/2026 12:43:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 07:41:45
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/104A-17BE-D767-39D6>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 113/PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nome do ordenador responsável pela demanda: Elimar Rener Martines Lorenzon

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

E-mail institucional: seinfrarb@gmail.com

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Secretaria executa diariamente atividades relacionadas à manutenção urbana, obras públicas, serviços de campo, operação de máquinas, serviços de limpeza, drenagem, pavimentação, paisagismo, entre outros, sendo tais atividades classificadas como potencialmente insalubres e/ou perigosas, exigindo, obrigatoriamente, o fornecimento de equipamentos adequados de proteção aos servidores.

Atualmente, verifica-se a inexistência de estoque estruturado e padronizado de EPI's e EPC's suficientes para atendimento das equipes operacionais, situação que demanda a imediata organização e regularização do fornecimento desses materiais, visando garantir a segurança dos servidores, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às normas vigentes de segurança do trabalho.

A aquisição proposta tem como objetivos principais:

- Garantir a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores;
- Atender às exigências da legislação trabalhista e normas regulamentadoras aplicáveis;
- Reduzir riscos de acidentes de trabalho e afastamentos;
- Estruturar e padronizar o fornecimento de equipamentos de segurança;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes operacionais;





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

f) Assegurar a execução eficiente e segura dos serviços públicos prestados à população. Destaca-se que a organização do fornecimento de EPI's e EPC's representa medida essencial de gestão, responsabilidade administrativa e valorização do servidor público, além de prevenir passivos trabalhistas e riscos operacionais decorrentes da ausência desses equipamentos. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos materiais, visando estruturar e adequar a Secretaria Municipal de Infraestrutura às boas práticas de segurança do trabalho, garantindo condições adequadas para execução das atividades operacionais.

4. INFORMAÇÕES GERAIS	
ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	: PCA20265021
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	: Antonio Carlos Santos De Souza
Gestor do contrato	: Elimar Rener Martines Lorenzon
Legislação Especial sobre a demanda	: Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) e atualizações - Equipamentos De Proteção Individual - EPI.

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	Descrição	Un.Med	Qtde
1	Avental de proteção contra líquidos e produtos químicos leves. Incolor. Confeccionado em PVC impermeável. Dimensões mínimas: 120cmx70cm, com espessura mínima de 0,20 mm. Tiras de ajuste no pescoço e na cintura. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	10
2	Avental de proteção frontal integral, sem manga. Confeccionado em couro tipo raspa ou vaqueta, com espessura média de 1,50 mm. Tiras de ajuste no pescoço e na cintura. Dimensões mínimas: 100 cm X 60 cm. Deve atender integralmente à Norma Regulamentadora NR-6 (Equipamento de Proteção Individual). Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	20
3	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor: preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 36.	PAR	5





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

4	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor: preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 37.	PAR	5
5	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor: preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 38.	PAR	10
6	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor: preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 39.	PAR	10
7	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor: preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 40.	PAR	10
8	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor: preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 41.	PAR	10
9	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor:	PAR	10





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 42.		
10	Bota de segurança de uso profissional, com elástico lateral, com biqueira de proteção em aço ou <i>composite</i> (material não metálico). Cabedal em couro ou material sintético de alta durabilidade. Solado de borracha ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante (SRC ou SRA). Palmilha antibacteriana e de absorção de impacto. Cor: preto. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 44.	PAR	10
11	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 36	PAR	2
12	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 37	PAR	2
13	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 38	PAR	4
14	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 39	PAR	5
15	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 40	PAR	5
16	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 41	PAR	5





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

17	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 42	PAR	5
18	Bota de segurança. Características: cabedal em couro nobuck, com biqueta em PVC, fechamento em atacadores (cadarço), solado em PU bidensidade, cor marrom. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Numeração: 44	PAR	5
19	Bota ocupacional de cano médio (no mínimo 25 cm), classificação II (inteiro polimérico), impermeável, antiderrapante, sem biqueira. Material: PVC (policloreto de polivinila). Cor: preto. Numeração: 40. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	PAR	3
20	Bota ocupacional de cano médio (no mínimo 25 cm), classificação II (inteiro polimérico), impermeável, antiderrapante, sem biqueira. Material: PVC (policloreto de polivinila). Cor: preto. Numeração: 44. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	PAR	3
21	Capa de chuva com capuz integrado. Material: PVC ou poliéster emborrachado. Cor: amarela, com faixas refletivas. Fechamento com botões de pressão ou zíper. Tamanho: G. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	60
22	Capacete de segurança tipo II (proteção contra queda de objetos e impactos laterais) e Classe B (isolamento elétrico). Essencial possuir jugular de três pontos (ou quatro) ajustável para maior segurança ao movimentar a cabeça. Carneira com suspensão ajustável (catraca ou pino). Cor: branco. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	30
23	Jardineira impermeável (tipo <i>wader</i>). Material PVC selado. Bota de PVC integrada e acoplada. Tiras de ajuste (suspensórios) resistentes. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Tamanho: G Número da bota: 40	UN	7
24	Jardineira impermeável (tipo <i>wader</i>). Material PVC selado. Bota de PVC integrada e acoplada. Tiras de ajuste (suspensórios) resistentes. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Tamanho:GG	UN	5





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	Número da bota: 43		
25	Jardineira impermeável (tipo <i>wader</i>). Material PVC selado. Bota de PVC integrada e acoplada. Tiras de ajuste (suspensórios) resistentes. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Tamanho: EX Número da bota: 44	UN	3
26	Luva de proteção contra abrasão, atrito e riscos mecânicos leves. Confeccionada em couro tipo raspa ou vaqueta. Modelo cano longo (20 CM). Tamanho: M ou G, de acordo com a solicitação. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	PAR	150
27	Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural). Tipo do forro da luva: flocos de algodão. Tipo da palma da luva: antiderrapante. Cor Amarela. Comprimento mínimo: 30 cm. Uso adulto/Unisex. Formato anatômico. Tamanho G. Embalagem contendo 1 (um) par. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	PAR	50
28	Luva de segurança para proteção das mãos. Confeccionada em couro tipo raspa (para abrasão e resistência) ou material específico com nível de resistência ao corte mínimo A3 (segundo norma ANSI/ISEA 105 ou equivalente). Deve possuir reforço na palma e punho. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Tamanho: M.	PAR	75
29	Luva de segurança para proteção das mãos. Confeccionada em couro tipo raspa (para abrasão e resistência) ou material específico com nível de resistência ao corte mínimo A3 (segundo norma ANSI/ISEA 105 ou equivalente). Deve possuir reforço na palma e punho. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Tamanho: G.	PAR	100
30	Luva de segurança para proteção das mãos. Confeccionada em couro tipo raspa (para abrasão e resistência) ou material específico com nível de resistência ao corte mínimo A3 (segundo norma ANSI/ISEA 105 ou equivalente). Deve possuir reforço na palma e punho. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. Tamanho: GG.	PAR	25
31	Macacão de proteção RF. Material: 100% algodão com tratamento antichama permanente. NR10, com proteção de risco 2. Macacão com mangas longas, fechamento em velcro, com bolsos e faixa refletiva. Cor: laranja. Tamanho: G. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	5





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

32	Macacão de proteção RF. Material: 100% algodão com tratamento antichama permanente. NR10, com proteção de risco 2. Macacão com mangas longas, fechamento em velcro, com bolsos e faixa refletiva. Cor: laranja. Tamanho: GG. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	2
33	Máscara respiratória semifacial. Em material flexível (borracha ou silicone hipoalergênico) com ajuste facial. Para ser utilizada com 1 cartucho químico substituível (filtro contra vapores orgânicos ou poeiras, conforme necessidade). Item incluso: kit com filtro químico. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	30
34	Óculos de segurança ampla visão ou com proteção lateral integrada. Lente única ou dupla em policarbonato de alta resistência, na cor incolor (para uso geral) ou cinza (para ambientes externos com alta luminosidade). Características essenciais: resistente a impacto, tratamento antiembaçante (anti-fog), tratamento anti risco (antiscrath), proteção UV. Hastes reguláveis ou cordão de segurança. Deve atender à norma ANSI Z87.1 (Padrão de Segurança Ocupacional e Educacional para Dispositivos de Proteção Pessoal para Olhos e Face). Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	30
35	Óculos de segurança. Fabricado com lente única em policarbonato, com proteção lateral, apoio nasal e hastes do tipo espátula em mesmo material que a lente. Armação sem metal, ideal para uso em serviços de eletricidade, construção civil, etc. Normas atendidas: ANSI.Z.87.1/2003. Tamanho: único. Cor da lente: incolor. Produto novo, com Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido.	UN	30

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Antonio Carlos Santos De Souza
Matrícula n. 1795





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Elimar Rener Martines Lorenzon

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19EC-227B-DE05-CC8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA (CPF 027.XXX.XXX-28) em 11/02/2026 15:15:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 16/02/2026 14:14:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/19EC-227B-DE05-CC8E>